

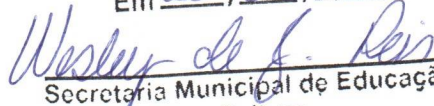


**PORTARIA Nº. 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO  
Em 23/02/2022

  
Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL DE COCALZINHO  
DE GOIÁS PARA ACOMPANHAMENTO DA  
AUDITORIA DO PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS  
NÚMERO 002/2021.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições  
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021, e

**CONSIDERANDO** o Ofício de requisição número 003/2022-SFOSEng.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor municipal para acompanhamento da  
auditoria de conformidade ora em análise, João Neto Pereira Bandeira, CPF nº  
504.627.841-34, Matrícula nº 124, E-mail: [joaonbandeira@hotmail.com](mailto:joaonbandeira@hotmail.com), Endereço:  
Rua 7, Quadra 63, Lote 02, Distrito de Girassol, Cocalzinho de Goiás.

**Parágrafo único:** O servidor designado possui ciência quanto à  
responsabilidade pelo acompanhamento da auditoria, especialmente quanto aos  
papéis de trabalho, matrizes e relatórios emitidos pela equipe, que serão a ele  
direcionados, devendo este cientificar possíveis interessados incluindo o gestor  
municipal.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
COCALZINHO DE GOIÁS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**EUNICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 6.315/2021